



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 2.058 / 2023

**DENOMINA VILA COM O NOME DE
PEDRO ROSA DE LIMA.**

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Vila Pedro Rosa de Lima (Pedro Custódio) a via pública urbana localizada no bairro Lindo Vale, segunda à esquerda da Av. Djanira Lucas Esteves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de agosto de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

- Projeto de Lei nº 2.058 / 2023

Justificativa:

O sr. Pedro Rosa de Lima, conhecido como “Pedro Custódio”, foi o primeiro morador da vila onde pretendemos homenageá-lo. Sua profissão era tecelão de esteiras, balaies e congêneres.

Atualmente, digamos que 80 por cento dos moradores da vila em questão são seus filhos, filhas, genros, noras e netos.

Muito querido na comunidade, faleceu em 09 de fevereiro de 2000.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES